



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.347/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.347/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **O MUNICIPIO DE AFUÁ** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.396.243/0001-19 representada neste ato pela Senhora Secretária **PATRICIA SANTOS QUARESMA**, regularmente inscrita no CPF:084.674.096-65, residente na cidade de Afuá- PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82**, estabelecida na Estrada Coruçambá, nº 50, bairro Coruçambá, Cidade de Ananindeua/PA, CEP 67.146-263, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor do contrato, acrescendo a quantia de **R\$ 54.249,26** (Cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do Contrato Administrativo nº 2.347/2023 é de **R\$ 216.997,06** (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e seis centavos).

Subcláusula Primeira: O valor acrescentado é de **R\$ 54.249,26** (Cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Subcláusula Segunda: O valor global do Contrato Administrativo nº 2.347/2023 passará para **R\$ 271.246,32** (duzentos e setenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de junho de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, PARA UM SÓ EFEITO, CONFORME ASSINATURAS ABAIXO.

Afuá/PA, 19 de abril de 2024

PATRICIA SANTOS QUARESMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
CONTRATANTE

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 21.581.445/0001-82
CONTRATADA